



Número: **0002187-22.2022.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **27/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Santarém - 3ª Vara Criminal - TJPá (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16502 71	28/06/2022 11:24	Relatório	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	3ª Vara Criminal de Santarém.
MODALIDADE	Correição Ordinária 2022.
EDITAL	024/2021-CGJ
PERÍODO DA CORREIÇÃO	17.01.2022 até 27.01.2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Gabriel Veloso de Araújo – Juiz Titular – exercício iniciado em 26.08.2016. Não faz parte do grupo de risco até o momento.

1.2. Competência:

Competência **privativa** para processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, e, por **distribuição** delitos envolvendo entorpecentes.

1.3. Endereço/telefone/email:

Fórum da Comarca de Santarém
Avenida Mendonça Furtado, s/n
Bairro da Aldeia.
CEP: 68.060-050.
Santarém – Pará.
Telefone Fixo: 093-30649216
Telefone Celular Funcional: 091-98010-0800.
E-mail: 3crimesantarém@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará e/ou artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

Período de 30.04.2021 até 28.05.2021.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O PJE teve seu início na 3ª Vara Criminal de Santarém em Novembro de 2020. Desde então novos feitos ingressam pelo PJE, ocorre que a conexão falha muito, não sabendo se por falha do *link* ou por algum problema na própria Comarca. Considerando que na Comarca de Santarém a Central de Digitalização somente começou a receber os processos criminais, após o avançar da digitalização do acervo civil, ainda há processos físicos em tramitação, que estão sendo aos poucos ainda digitalizados e migrados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Poliana Aguiar	Assessora	

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Mauro Liberal de Almeida	Analista Judiciário	Diretor
02.	Danniele Martins Marinho Paiva	Analista Judiciário	
03.	Kátia Patrícia de Sousa Aguiar	Analista Judiciário	
04.	Suellen Gualberto de Sousa	Auxiliar Judiciário	

2.1.2.1 A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim. Segundo a tabela da SGP.
Contudo, a realidade da serventia que possui competência do Júri necessitaria de mais um Analista judiciário, especialmente em razão de férias dos servidores, defasando a atividade. Em realidade uma servidora se dedica ao Júri, ficando apenas dois servidores para os demais processos.

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Lara Thais Silva da Costa	02.05.2021

2.1.4. Cedidos/Voluntário

Servidores Cedidos	Órgão
Daniel Sousa da Silva	UNAMA
Rafaela Picanço Marinho	UNAMA
Roberta Evelyn da Silva Lopes	UNAMA

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Estão vinculados a 3ª Vara Criminal duas Promotorias de Justiça, sendo que ambas possuem promotores titulares – Dra. Nayara Negrão e Dr. Diego Libardi Rodrigues, mas a primeira está designada para atuar, com prejuízo de sua atribuição, na Ilha de Mosqueiro em Belém estando as duas Promotorias sob a responsabilidade do segundo.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

A 3ª Vara Criminal de Santarém é atendida pelos Defensores Públicos criminais da Comarca de Santarém, tendo atualmente o Dr. George Aguiar como Defensor vinculado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. - INSTALAÇÕES:

3.1. **GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O Gabinete da 3ª Vara Criminal, possui três salas, pequenas, sendo uma de audiência, uma de assessoria e outra utilizada pelo magistrado. O maior problema do Gabinete são os computadores antigos utilizados na assessoria. Além disso o funcionamento do PJE como um todo na Comarca de Santarém, vem apresentando deficiências causando atrasos na prolação de despachos e decisões, **havendo necessidade urgente de uma visita da Secretaria de Informática na Comarca para verificação *in locu* da situação da conexão na comarca e dos equipamentos.** A questão do mobiliário está razoável, não necessitando de atualização nesse momento.

3.2. **SECRETARIA** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

A Secretaria da 3ª Vara Criminal, possui uma sala ampla e bem distribuída. O maior problema também está relacionado aos **computadores antigos utilizados, que inclusive prejudica a migração dos processos.** A questão do mobiliário está razoável, não necessitando de atualização nesse momento.

4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:

4.1. **Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?**

Os processos são divididos em armários por movimentação. São 7 armários com tramitações diferentes

- Armário A – Processos para cumprimentos diversos (réus presos e soltos)
- Armário B – Processos aguardando diligências (Cartas Precatórias, Mandados etc)
- Armário C – Processos de réus Presos (qualquer fase)
- Armário D – Processos findos aguardando pagamento de custas
- Armário E – Processos aguardando manifestação de réus soltos
- Armário F – Processos de Tribunal de Juri
- Armário G – Remessas (Arquivo ou TJPA)
- Armário H – Processos Suspensos.

4.2. **Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

Existe divisão de tarefas para os processos físicos.

- Há servidora responsável por tramitações internas e externas, recebimento e juntada de documentos diversos.
- O Diretor fica responsável por processos de réus presos, cumprimento e controle de prazos
- Outra servidora responsável por processo de réus presos além de cumprimento e controle de prazos.





FODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim, diariamente. Atualmente o recebimento está restrito a petições vindas do protocolo, não aceitando petições por e-mail.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Sim. Nos físicos com destaques de borda vermelha para réus presos e sigilosos, Outras etiquetas físicas são impressas e coladas no processo como por exemplo maior de 60 (sessenta) anos

No PJE são colocadas etiquetas com as prioridades.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Sim.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Os advogados ficam vinculados no sistema, devem assinar da carga, e, as folhas dos processos físicos são devidamente conferidas, na entrega e no retorno do processo.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim, e tudo é devidamente cadastrados nos respectivos Sistema (Libra ou PJE).

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Sim.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

partes e advogados?

Sim. Os processos de réus presos já foram devidamente digitalizados.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim.

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Diariamente.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Verificamos nos sistemas libras e no Sistema PJE, bem como, nos portais de metas do TJPA.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

O trabalho é distribuído conforme item anterior mas não são exigidas metas.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta "agrupadores" no Pje?

Não é observada a pasta.

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Diariamente.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

No máximo semanalmente, mas o magistrado mantém contato diário com todos os servidores.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Foram traçadas metas de digitalização. O alcance das metas 1 e 2, e a realização de pelo menos o mesmo número de sessões do Juri do ano passado (75 sessões)

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

vistas a boa gestão da unidade judicial?

O cumprimento das metas do CNJ, bem como, a digitalização de todo o acervo, e, realização de dois meses de julgamento pelo Tribunal do Júri.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

1) A padronização de documentos, e, a degravação simultaneamente a realização da audiência para permitir o julgamento imediato dos processos;
2) realização de meses de julgamento do Tribunal do Júri – junho e novembro – visando acelerar esse tipo de julgamento.

4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP) - Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciais?

Por ocasião da correição foi tentada uma chamada ao balcão virtual sem sucesso. Somente após solicitar o atendimento foi que conseguimos estabelecer conexão com a Secretaria.

Obs. O magistrado possui o alerta de balcão virtual em seu smartwatch, e comunicou para a secretaria imediatamente para que atendessem a chamada.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim.

Obs. Foi determinado a realização de um levantamento para a identificação de todos os processos





FODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

nessa situação para buscar uma destinação para estes valores, conforme o caso.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?

No momento não. Mas a Vara teve atraso na confecção de laudos do Centro de Perícias Científicas.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Expedição de Ofício requisitório a Direção do Órgão Responsável concedendo prazo para cumprimento e a solicitação de intervenção da CGJ.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim.

5.8. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo Gabinete? Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

A publicação é feita pela Secretaria e diariamente.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim. Padronização de documentos, adoção de atos ordinários e adoção de decisões mandados.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim. Fazendo uso do Painel de Gestão.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Sim. Utilizado o sistema excel apenas para réus presos.

Na secretaria o controle de prazos é feito pelo controle de processos no armário, semanalmente.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Mensalmente.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0000378-06.2018.8.14.0051	17.09.2021	Ao Defensor	121
02.	0010782-58.2014.8.14.0051	27.09.2021	Ao Defensor	112
03.	0010782-58.2014.8.14.0051	29.07.2021	Ao Defensor	112
04.	0004126-75.2020.8.14.0051	26.10.2021	Vistas ao advogado	82
05.	0009846-57.2019.8.14.0051	26.10.2021	Vistas ao advogado	82

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Sim. Através dos Sistema – PJE e Libra – Quando os mandados restam atrasados a orientação do magistrado é efetuar a cobrança diretamente a Central de Mandados. Sempre que necessários os Oficiais de Justiça têm pleno acesso ao magistrado, inclusive pelo celular para caso de dificuldades de ordens judiciais.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0000871-08.2003.8.14.0051	2011.01265208-97	30.06.2011	Ronaldo Soares Lopes
0003595-82.2003.8.14.0051	2011.02072150-03	13/10/2011	Rinaldo Monteiro Freire
0002933-19.2001.8.14.0051	2012.00567415-70	29/03/2012	Moises Oliveira Duarte
0010728-34.2012.8.14.0051	2013.00836236-16	10/04/2013	Giovandre Angelo Feitosa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0008171- 69.2013.814.0051	2013.03533532-62	29/11/2013	Moises Oliveira Duarte
------------------------------	------------------	------------	---------------------------

Obs. Foram constatados alguns mandados muito antigos anda pendentes com os oficiais de justiça, sendo alguns com mais de 10 anos. Provavelmente são mandados que já perderam o objeto, e podem ter sido não devidamente baixados.

DETERMINAÇÃO: providenciar a investigação e baixa desses documentos no sistema no prazo de 30 (trinta) dias, ou cobrar explicações ao oficial se for o caso, em tudo ciente a Corregedoria.

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

Sim, o INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, devido a competência não utilizados o Cadastro Nacional de condenações cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim, sempre que possível.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não. As conclusões são diárias.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelas juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Através dos Sistema Libra e PJE e do Sistema de controle do Gabinete utilizado pelo magistrado.

A secretaria usa a relação do Libra e da casa penal para processos físicos. Quanto aos processos do PJE, todos os processos de réus presos são etiquetados.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Sim mantém controle, não há processos de presos provisórios sem movimentação há mais 30 dias. Considerando a competência de crimes dolosos contra a vida, existem processos de presos provisórios há mais de 180 dias, mas todos devidamente movimentados, inclusive com

[Assinatura manuscrita]
9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Julgamentos pelo Tribunal do Júri designados.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim, todos menos o SEEU por não possuir competência para execução penal.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos réus? - Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Sim.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus? De que forma é realizado o controle dessas informações?

Sim. Registrando todas as comunicações de prisões nos sistemas BNMP e sistemas de tramitação.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Conhecem o procedimento, mas nunca tiveram caso de fiança.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, através de fichas de assinaturas na Secretária, conferidas mensalmente para em caso de atrasos injustificados serem lançados no Sistema e os autos remetidos em conclusão.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Tem conhecimento. Mas nunca aconteceu.

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Não.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

OBS. Havia a orientação de não excluir da lista de bens apreendidos os objetos que foram encaminhados para distribuição. Ocorre que acabou por criar uma lista extensa de bens já destruídos e que ainda estão atrelados a processos no Libra. Ou seja, não há um controle efetivo dos bens pois não há a correta correlação entre bens e lista atrelada aos processos. Lista anexada ao presente relatório com 257 (duzentos e cinquenta e sete) bens, que ainda não receberam destinação.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
Prejudicado		

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional em todos os feitos em tramitação? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

É feito anualmente mediante a remessa dos autos aos Ministério Público.

5.35 – Há processos em Secretaria aguardando digitalização e migração para remessa ao 2º grau? Há processo envolvendo réus presos nesta situação?

Não há mais, Todos os que estavam nessa situação foram digitalizados e remetidos ao TJ.

5.36. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo? Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Sim, está sendo providenciados o envio ao Arquivo Regional de Santarém.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52) – PREJUDICADO.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

6.1. Perfil da pauta:

6.1.1 – As audiências estão sendo realizadas de forma presencial, videoconferência ou híbrida?

Preferencialmente presencial, mas também híbridas.

Réu Preso:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

23.02.2022 – 09:00 – Processo: 0802498-81.2021.8.14.0051 (entorpecente).

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Segundas, quartas e sextas, tendo em vista que as terças e quintas são realizadas as Sessões do Tribunal do Júri.

Réu Solto:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

01.06.2022 – 11:00 – Processo 00013250-19.2019.8.14.0051 (entorpecentes)

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Segundas, quartas e sextas, tendo em vista que as terças e quintas são realizadas as Sessões do Tribunal do Júri.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Réu preso 1 mês
Réu solto 3 meses.

6.3. Audiências designadas/realizadas:

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	216 - LIBRA 6 - PJE
2021	229 - libra 262 - PJE

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	110 - LIBRA 2 - PJE
2021	229 - libra 246- PJE

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO	QUANTIDADE
2020	20
2021	75

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	81	49	59,76%
2021 (resultado parcial)	198	123	61,81%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	352	282	276	86,08%	107,60%	49	-21
2021 (resultado parcial)	383	306	278	72,58%	90,73%	105	28

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e a improbidade administrativa. **PREJUDICADO**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	XXX						
2021	XXX						

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(resultado parcial)							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	0	0	0	0	0	0	0
2021 (resultado parcial)	1	1	1	1	100	0	0

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0006732-52.2015.8.14.0051	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 33 da Lei 11343/06 Distribuição: 13/05/2015 Primeiro despacho: 05/06/2019 Decisão recebendo a denúncia 24/09/2019 Sentença absolutória 13/12/2019 Último despacho: Recomendação: Certificar se as determinações constantes na sentença foram cumpridas, caso positivo, certificar trânsito em julgado e arquivar.
	a) SIM	Ação Penal artigo 121 CPB Distribuição: 26/02/2007

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0001221- 51.2007.8.14.0051	b) NÃO c) PREJUDICADO	Despacho recendo a denúncia 21/01/2008 Sentença de pronúncia prolatada em 24/01/2020 Recurso em sentido estrito contra a decisão de pronúncia 04/10/2021 Recomendação: Dar impulso aos autos.
0000127- 89.2007.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121, §2º CPB Distribuição: 09/01/2007 Recebimento de denúncia:28/05/2008 Sentença de pronúncia em 24/07/2019 Decisão interlocutória determinando remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de justiça 31/05/2021 Recomendação Cumprir a decisão com a devida remessa.
0002815- 83.2019.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121, §2º CPB Distribuição: 08/03/2019 Recebendo a denúncia 22/04/2019 Sentença 17/10/2019 Remessa dos autos aos Egrégio Tribunal de justiça 37/02/2020 Certidão informando que os autos não estão em secretaria de 15/03/2021 Em que pese a certidão datada 15/03/2021 que os autos não estão em secretaria, consta no sistema Líbra recebimento do recurso de apelação datado de 29/01/2021 pela 3ª Vara Criminal, documento 20200157705180. Recomendação: Proceder a regularização no sistema.
0002424- 31.2019.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 33, c/c art. 40, III ambos da Lei 11.343/2006 Distribuição: 19/03/2019 Recebimento de denúncia 21/05/2019 Sentença 20/09/2021 Recomendação: Certificar se houve trânsito em julgado da sentença e proceder arquivamento.

[Assinatura]
15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0002724- 39.2004.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121, caput Distribuição: 18/06/2004 Recebimento de denúncia 19/06/2007 Último despacho: 14/09/2021 Manifestação do MP 28/09/2021 Recomendação: Realizar conclusão dos autos para apreciação da manifestação do MP.
0807056- 33.2020.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 33, da Lei 11.343/2006 Distribuição: 27/11/2020 Decisão decretando a prisão preventiva 27/11/2020 Decisão relaxando a prisão flagrante 08/02/2021 Sentença condenatória 04/08/2021 Recomendação: Certificar se todas as partes foram intimadas da sentença, caso positivo cadastrar o trânsito em julgado e cumprir as determinações constantes da mesma.
0808496- 30.2021.8.14.0051	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121 CPB Distribuição: 24/08/2021 Decisão recebendo a denúncia 24/09/2021 Decisão designando audiência para 06/06/2022 Último despacho: 20/01/2022 Recomendação: Processo regular.
0803132- 77.2021.8.14.0051	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 33, da Lei 11.343/2006 Distribuição: 07/04/2021 Decisão concedendo liberdade provisória 07/04/2021 Decisão determinando citação editalícia dos acusados em 19/01/2022 Recomendação: Processo regular.
0002741- 92.2020.8.14.0051	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121, §2º, IV Distribuição: 14/03/2020 Decisão recebendo a denúncia 26/03/2021 Despacho deferindo diligência





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		14/12/2021 Recomendação: Cumprimento do despacho id 45070686.
--	--	---

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias:

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0000030- 26.2004.8.14.0051	Comarca de Manaus/ AM	Data da Expedição: 26/02/2018 Finalidade: Intimar réu para audiência de auditiva a ser designada pelo juízo deprecado Ofício ao Juízo deprecado solicitando a antecipação de audiência em decorrência da meta 02 13/09/2018 Várias certidões solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória. Decisão em virtude do caráter itinerante encaminhando para a Vara única de Presidente Figueiredo/ AM 15/02/2019 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da Carta Precatória, tendo em vista que a última no Processo é referente ao ano de 2019.
0007588- 50.2014.8.14.0051	Comarca de Manaus/ AM	Data da Expedição: 11/04/2019 Finalidade: Prender/ Recolher réu, proceder intimação de testemunhas Recibo de protocolo da distribuição da Carta precatória no juízo deprecado em 12/04/2019 Recomendação: verificou-se que o processo se encontra paralisado desde abril de 2019, solicitar informações acerca do cumprimento da precatória e dar impulso aos autos.
	Comarca de Tangara da Serra/MT	Data da Expedição: 04/02/2020 Finalidade: Intimação pessoal do réu e realização de interrogatório em audiência a ser designada pelo juízo

M. Honda
17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0008224- 45.2016.8.14.0051		deprecado. Malote digital datado de 07/02/2020 informando a designação de audiência para a data de 11/03/2020. Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento. Autos paralisados por quase de 2 anos .
0006070- 56.2007.8.14.0051	Comarca Santana/ AP	Data da Expedição: 17/06/2019 Finalidade: Proceder intimação de testemunha para oitiva em audiência a ser designada pelo juízo deprecado Ofício expedido solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória 10/03/2020 Recomendação: Certificar se houve a resposta ao Ofício, dar impulso aos autos.
0003590- 66.1999.8.14.0051	Comarca de Altamira/PA	Data da Expedição: 23/02/2016 Finalidade: Proceder citação e prisão de réu Ofício cobrando informações acerca do cumprimento da carta precatória 12/12/2018 Recomendação: Processo paralisado desde o ano de 2018, certificar se houve resposta ao Ofício e dar impulso aos autos.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0811317- 07.2021.8.14.0051	Comarca de Laranjal do Jari/AM	Distribuição: 07/11/2021 Finalidade: intimar requerido para participar de audiência de forma virtual Despacho determinando cumprimento 08/12/2021

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Despacho determinando a devolução da carta precatória 16/11/2021 Recomendação: Carta Precatória regular.
0812179- 75.2021.8.14.0051	Comarca de Guará/DF	Distribuição: 28/11/2021 Finalidade: Proceder citação de acusado Despacho determinando cumprimento 29/11/2021 Expedição de mandado 01/12/2021 Certidão positiva de citação 13/01/2022 Recomendação: Proceder a devolução da carta precatória e baixa no sistema.
0812347- 77.2021.8.14.0051	Comarca de Monte Alegre/PA	Distribuição: 02/12/2021 Finalidade: Acompanhar e fiscalizar cumprimento de medidas cautelares diversas concedida ao réu Despacho determinando cumprimento 06/12/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento da carta precatória.
0800330- 72.2022.8.14.0051	Comarca Altamira/PA	Distribuição: 13/01/2022 Finalidade: Acompanhar e fiscalizar cumprimento de medidas cautelares Despacho determinando cumprimento 14/01/2022 Recomendação: Carta precatória regular.
0800359- 25.2021.8.14.0051	Comarca de Cláudia/MT	Distribuição: 14/01/2022 Finalidade: Efetuar intimação de testemunha para participar de audiência por meio de vídeo conferência designada para o dia 20/01/2022 Despacho determinando cumprimento em 18/01/2022 Recomendação: Certificar a possibilidade ou não do cumprimento da precatória, haja vista que a audiência informada é na data de hoje.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade:

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0002358- 26.2004.8.14.0051	27/11/2020	Ação Penal artigo 121, §2º, II C/C art. 14 do CPB Distribuição: 02/06/2004 Despacho recebendo a denúncia 13/09/2004 Manifestação do MP requerendo suspensão do processo 23/11/2020 Despacho deferindo a suspensão do processo por 6 meses em 27/11/2020 Recomendação: Certificar o transcurso do prazo do último despacho e remeter os autos ao MP conforme determinação.
0000079-77.1995.8.		Ação Penal artigo 121, §2º, II C/C art. 14 do CPB Distribuição:02/02/1995 Primeiro despacho: 10/08/1995 Sentença de pronúncia 08/05/2015 Manifestação do MP requerendo a suspensão e intimação pessoal de réu 27/04/2016 declarando nula a intimação editalíssima do réu atinente a decisão de pronúncia, determinando que seja consultado o SIEL e INFOSEG

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Certidão negativa de intimação do réu 09/11/2016</p> <p>Recomendação: Certificar se houve resposta pelas autoridades policiais quanto ao mandado informado na certidão as fls.200 do auto físico. Processo paralisado desde o ano de 2017.</p>
<p>0000030- 26.2004.8.14.0051</p>	<p>10/07/2018</p>	<p>Ação Penal artigo 121, caput do CPB Distribuição: 03/02/2004 Decisão recebendo a denúncia 19/02/2004 Manifestação do MP requerendo que seja oficiado o TJAM Despacho deferindo o requerido pelo MP 10/07/2018</p> <p>Recomendação: Certificar se foi oficiado a CJCI do tribunal de Justiça do Amazonas conforme determinado no último despacho.</p>
<p>0002809- 67.2005.8.14.0051</p>	<p>30/07/2021</p>	<p>Ação Penal artigo 121, II, C/C artigo 14 do CPB Distribuição: 24/06/2005 Recebimento da denúncia as fls. 40 dos autos físicos data de 18/04/2007 Despacho designando audiência tribunal do júri para o dia 22/02/2022 determinando intimação das partes Certidão de migração 14/01/2022</p>

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Processo aguardando audiência.
0001730-75.2000.8.14.0051	15/12/2020	Ação de Penal artigo 121, caput do CPB Distribuição: 01/06/2000 Despacho recebendo a denúncia 29/03/2001 Manifestação do MP requerendo suspensão processual em 04/12/2020 Despacho deferindo o pedido do MP 15/12/2020 Recomendação: Certificar o transcurso do prazo do último despacho e remeter os autos ao MP conforme determinação.

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública: Prejudicado.

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

Número do processo	Observações / Recomendações
0010602-	Bem apreendido: Aparelho celular marca Alcatel, dual sim modelo 1050E com carenagem na cor preta. Chip e cartão de memória ausente

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03.2018.8.14.0055	Recomendação: Certificar se alvará de restituição de bem apreendido documento 20210253311532 cadastrado no sistema Libra foi cumprido.
0009862- 55.2012.8.14.0051	Bem apreendido: Uma motocicleta Yamaha, modelo Factoe YBR 125, placa NSS-6893, cor Preta, chassi 9C6KE1500B0019060, com chave de ignição. Recomendação: Certificar se alvará de restituição de bem apreendido documento 20130173799569 cadastrado no sistema Libra foi cumprido.
0001252- 64.2013.8.14.0051	Bem apreendido: Aparelho celular citado na sentença no item 7 datada de 09/08/2013. Recomendação: Certificar se o referido aparelho foi devolvido ao acusado conforme determinações constantes na sentença.
0001012- 41.2014.8.14.0051	Bem apreendido: Arma de fogo e munições constante as fls. 71, e arma branca de fls. 76 Recomendação: Certificar se as armas citadas no item 4 da sentença datada de 06/08/2018 foram encaminhadas para destruição conforme determinado.
0000026- 48.2018.8.14.0051	Bem apreendido: Faca marca Tramontina, objeto cadastrado no sistema libra sob o número 2018.04028282-55 Recomendação: Certificar acerca da destinação do bem-informado.

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	358
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	48
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	56
Processos redistribuídos - ano 2021	32
Processos arquivados definitivamente em 2020	275
Processos arquivados definitivamente em 2021	242
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	125
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	0
Processos com idosos postulantes	41

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	20
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	75
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	80
Total de petições pendentes de juntada	0

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	320
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	309
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	19
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	212
Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	114
Processos com prioridade em andamento – idoso	0
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	0
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas com mérito em 2020	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021	115
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	Prej
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	Prej
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Não.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, especialmente para trabalhar no PJE.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Julho de 2017

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Não.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Prejudicado.

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. A última correição foi realizada de 30.04.2021 a 28.05.2021, pelo Juiz Titular – Gabriel Veloso de Araujo.

12. SUGESTÕES GERAIS:

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

No tocante a 3ª Vara Criminal de Santarém, a primeira sugestão que tenho a fazer é a mudança do nome dela para expressa a sua verdadeira competência passando para Vara do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, o que retirará o rótulo de uma Vara Criminal Comum.

Outra questão a ser resolvida a defasagem de servidores, pois, é cristalina a necessidade de mais um Analista Judiciário na Secretaria eis que a maioria dos processos em tramitação (Crimes Dolosos contra a Vida) são longo por possuírem duas fases processuais. Além disso, torna-se necessário igualar os gabinetes das Varas Criminais de Santarém, pois, essa é a única Vara Criminal que só possui o assessor no Gabinete não sendo disponibilizado pelo menos um Auxiliar Judiciário.

Por fim, torna-se necessário a atualização dos computadores da Secretaria e da Vara, por exemplo, não foram disponibilizadas câmeras suficientes para permitir que todos os servidores atendessem aos chamados do balcão virtual. E por fim, torna-se necessário a solução do sistema PJE, que vem impedindo sistematicamente o andamento dos serviços já que vem impedindo inclusive o acesso ao mesmo.

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Ordinária na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém iniciou-se no dia 20 de janeiro de 2022.

O Dr. Gabriel Veloso de Araújo é o Juiz Titular da unidade correicionada desde 26/08/2016, cuja competência é privativa para o processamento e julgamento dos Crimes Dolosos Contra a Vida, e, por distribuição, delitos envolvendo entorpecentes.

O PJE foi implantado na 3ª Vara Criminal em novembro de 2020, porém há reclamações quanto ao seu funcionamento, problema vivenciado como um todo na Comarca de Santarém, inclusive o magistrado da unidade sugeriu a visita de equipe da Secretaria de Informática na comarca para verificação *in locu* da conexão e dos equipamentos, já que esta situação prejudica a prestação do serviço jurisdicional, em face dos atrasos causados pela falha do sistema ou até mesmo do serviço de internet.

O quadro funcional encontra-se devidamente explanado no item 2 do relatório de correição. O Analista Judiciário Mauro Liberal de Almeida é quem encontra-se a frente da Secretaria do Juízo, cuja equipe apesar de integrada precisa de treinamento, especialmente, ao que diz respeito ao manuseio dos sistemas e ferramentas de gestão disponibilizados pelo TJE.

De acordo com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a unidade judicial possui lotação paradigma de servidores. Todavia, foi relatada a necessidade de nomeação de mais um Analista Judiciário, sob a justificativa de que a maioria dos feitos são relativos ao Tribunal do Júri, que possui duas fases processuais, portanto, de longa tramitação.

Há duas Promotorias de Justiça vinculadas à unidade judicial, ambas com Promotores Titulares, porém um deles está atuando no Distrito de Mosqueiro, em Belém, com prejuízo de sua atribuição, de modo que as duas Promotorias estão sob a responsabilidade de apenas uma delas.

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém também possui Defensor Público vinculado.

Por ocasião da correição, constatou-se que os computadores do Gabinete e da Secretaria são antigos, o que prejudica a migração dos processos, tendo-se vislumbrado a necessidade de se promover a atualização do parque tecnológico.

Os processos encontram-se organizados em armários, conforme exposto no item 4.1 do relatório de correição. São utilizadas etiquetas para diferenciar alguns processos físicos, tais





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

como, réus presos, sigilosos, maior de 60 anos. No PJE, também são utilizadas etiquetas para identificar os processos que gozam de prioridade legal e os de réus presos.

Quanto à movimentação de feitos paralisados há mais de 100 dias, foi apresentado ao Diretor de Secretaria o Painel de Gestão Judiciária, para conhecimento do manejo dos processos.

Outrossim, foi recomendado o estabelecimento de metas aos servidores, para análise das listas do Painel de Gestão Judiciária, como formar de melhorar o cumprimento das Metas Nacional do CNJ.

O Diretor de Secretaria foi orientado a utilizar a pasta "agrupadores" no PJE, e em caso de dúvida, solicitar o auxílio do DPGE.

Em relação a utilização do Balcão Virtual, o magistrado possui um alerta em seu smartwatch e comunica a Secretaria para atender a chamada. Todavia, faz-se necessário realizar o cadastro de todos os servidores da Secretaria no Balcão Virtual, a fim de tornar mais célere o atendimento. Os servidores devem criar o hábito de entrar no sistema Teams todos os dias, pela manhã.

Por ocasião da correição, foi apresentado ao Diretor de Secretaria listagem de processos com subcontas ativas há mais de 03 anos, para análise e adoção das medidas pertinentes.

O Diretor de Secretaria foi orientado a não deixar exceder os prazos dos processos fora de secretaria, bem como adotar as medidas necessárias para a devolução dos mesmos.

Quanto aos mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, o Diretor de Secretaria foi orientado a proceder à análise de cada um dos processos, a fim de verificar se os mandados realmente não foram devolvidos, e em caso de não devolução proceder a cobrança. Na hipótese de devolução, dar baixa nos documentos pendentes.

Durante a correição, foi apresentada listagem de presos provisórios (em anexo), que se dá através dos Sistemas Libra e PJE, bem como pelo sistema utilizado pelo magistrado.

Em relação aos bens apreendidos, foi relatado que havia orientação de não excluir da lista de bens apreendidos os objetos encaminhados para distribuição, o que ocasionou uma lista extensa de bens já destruídos e que ainda estão atrelados a processos cadastrados no sistema Libra. Em anexo, relação de 257 bens apreendidos, que ainda não receberam destinação.

Observou-se que a Secretaria não faz uso do sistema SNBA do CNJ, tendo sido fornecida senha de acesso ao Diretor de Secretaria, por ocasião da correição. Outrossim, foi

RLH
27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ressaltada a importância de utilização do referido sistema, em face da virtualização dos processos e do iminente desuso do sistema Libra.

O Diretor de Secretaria foi orientado a proceder a depuração da listagem de bens apreendidos, deixando apenas aqueles que efetivamente ainda se encontram sob a responsabilidade da vara, e, quanto a estes, proceder a célere destinação, conforme Provimento Conjunto nº 02/2021 – CJRMB/CJCI.

Da análise dos 10 processos por amostragem, verificou-se que apesar dos esforços da equipe, há recomendações específicas contidas no relatório (item 8.1).

Em relação às Cartas Precatórias expedidas e recebidas, há recomendações no relatório (itens 8.2 e 8.3).

De igual forma, há recomendações específicas relativas aos processos mais antigos em tramitação na unidade (item 8.4).

Deve-se ainda dar cumprimento às recomendações constantes no item 8.6 do relatório de correição.

No momento da correição, a unidade judicial contava com 678 processos em tramitação, 358 no sistema Libra e 320 no PJE.

O Diretor de Secretaria foi orientado a proceder a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias, para adoção das medidas pertinentes. Outrossim, foi orientado a dar a devida atenção aos processos nos quais constam como postulantes pessoas idosas.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 6ª Vara Cível de Santarém, recomendamos:

- Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Meta 01 e 02 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (itens 7.1 e 7.2).

02. Observar as recomendações constantes no (item 8.1). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais (em anexo), informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria de Justiça. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Ao Diretor de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

01. Estabelecer aos servidores metas para análise das listas do Painel de Gestão, a fim de melhorar o cumprimento das Metas Nacional do CNJ (item 4.19). **PRAZO: 15 DIAS.**
02. Utilizar a pasta "agrupadores" no PJE, em caso de dúvida, solicitar o auxílio da DPGE (item 4.20). **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE.**
03. Solicitar o cadastro de todos os servidores da secretaria no Balcão Virtual, bem como orientá-los a acessarem o sistema Teams todos os dias, pela manhã (item 4.26). **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE.**
04. Verificar cada um dos processos com subcontas abertas e valores depositados, para adoção das medidas pertinentes (item 5.4). **PRAZO: 30 DIAS.**
05. Proceder à cobrança dos processos fora de secretaria, cujo prazo encontra-se extrapolado (item 5.14). **PRAZO: 30 DIAS.**
06. Realizar a cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, em caso de descumprimento ou de não apresentar justificativa, comunicar à Corregedoria de Justiça (item 5.15). **PRAZO: 60 DIAS.**
07. Proceder a destinação dos bens apreendidos na unidade sempre mediante decisão judicial nos autos, observando o Provimento Conjunto nº 02/2021 – CJRMB/CJCI (item 5.33). **PRAZO: 60 DIAS.**
08. Dar cumprimento às recomendações constantes nos itens 8.1, 8.2, 8.3 8.4 e 8.6. **PRAZO: 60 DIAS.**
09. Listar os processos paralisados há mais 100 dias junto ao Painel de Gestão Judiciária, dentre os quais, destaca-se os que gozam de prioridade legal, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes (item 9.1). **PRAZO: 120 DIAS.**
10. Analisar cada um dos Processos Arquivados, cujos apensos ainda se encontram em andamento, para devida regularização. **PRAZO: 30 DIAS.**
11. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais (em anexo), informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria de Justiça. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Ao Núcleo de Correições da Corregedoria-Geral de Justiça:

01. Expedição de ofício à Presidência do TJPA, para ciência e providências que

11/20
29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

entender cabíveis com relação aos itens 2.1.2.1, 3.1 e 13, bem como para verificar a possibilidade de realizar o levantamento dos equipamentos de informática da unidade, a fim de atualizá-los ou mesmo providenciar a troca dos mesmos.

02. Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor de Secretaria sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão.

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

01. Relatório do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais.
02. Relatório de Subcontas.
03. Relatório de Carga ao Ministério Público.
04. Relatório de Carga à Defensoria Pública.
05. Relatório de Carga ao Advogado.
06. Mandados Distribuídos e não Cumpridos há mais de 30/60 dias.
07. Relatório de Processos Arquivados com Apenso em Outra Situação.
08. Relatório de Controle de Presos.
09. Relação de Bens Apreendidos.
10. Fotos da Unidade Judicial.

Belém, 05 de abril de 2022.


DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça


LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz Corregedor da CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Mônica
MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Secretária da Correição

Debora Camila Alencar da Sieva
DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SIEVA

Assessora Jurídica da CGJ

Tatiane Saraiva da Paixão
TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário

